



**Governo do Estado de São Paulo  
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos  
Depto De Contratacoes E Compras**

## TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº 060422800100-01**

**PROCESSO Nº 0604228001 - 386.00000200/2023-71**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 060422800100  
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA PAULISTA DE TRENS  
METROPOLITANOS – CPTM E A EMPRESA RZK CONCESSÕES  
CPTM 10, 11, 12, 13 SPE S.A.**

Pelo presente instrumento, elaborado para um único efeito, as partes abaixo assinadas, de um lado a **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, CNPJ nº 71.832.679/0001-23, com sede em São Paulo/SP, na Rua Boa Vista nº 185, Centro, doravante denominada simplesmente **CPTM**, por seus representantes legais, e, de outro lado, a empresa **RZK CONCESSÕES CPTM 10, 11, 12, 13 SPE S.A.**, CNPJ nº 52.507.165/0001-58, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Magalhães de Castro nº 4800, Torre 2, 2º andar, Sala 103 – Cidade Jardim, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, por seu representante legal, concordam em aditar o contrato firmado para a **CONCESSÃO DE USO DE ÁREAS DISPONÍVEIS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL PRESENTES NAS LINHAS 10 – TURQUESA, 11 – CORAL, 12 – SAFIRA E 13 – JADE DA CPTM, MEDIANTE REMUNERAÇÃO E CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO, BEM COMO ENCARGOS INCIDENTES SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – PROJETO GLOBAL VAREJO**, ajustando e convencionando as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, na forma da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações, Contratos e Demais Ajustes da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM – Vigente a partir de 17/05/2022, dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as disposições do Capítulo II-B do Título XI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), da legislação pertinente, das normas internas específicas da CPTM, do Código de Conduta e Integridade da CPTM e do Código de Conduta e Integridade de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros da CPTM, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com suas alterações subsequentes, bem como toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive normas setoriais ou gerais sobre o tema, no âmbito da execução do objeto do Contrato, pelas condições constantes nas demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### 1 OBJETO

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por finalidade a readequação das “Tabelas resumo das áreas objeto da concessão”, constante no subitem 14.1 das Condições Gerais de Execução – Anexo 1 do Contrato, conforme Anexo 1, deste instrumento.

### 2 VALOR

2.1 O presente termo de aditamento não implica acréscimo de valor ao contrato.

### 3 RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 060422800100 que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença das testemunhas abaixo.

Pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**:

MICHAEL SOTELO CERQUEIRA  
Diretor Presidente  
michael.cerqueira@cptm.sp.gov.br  
e-mail pessoal: N/I  
CPF nº 284.295.458-08  
RG nº 33.427.569-6

JOSÉ MARCOS MIZIARA FILHO  
Diretor de Planejamento e Novos Negócios  
marcos.miziara@cptm.sp.gov.br  
e-mail pessoal: N/I  
CPF nº 046.031.636-22  
RG nº MG-10.409.962 – SSP/MG

SIMONE MARTINS CORREA  
Gerente de Novos Negócios Interina  
simone.correa@cptm.sp.gov.br  
e-mail pessoal: N/I  
CPF nº 255.566.288-07  
RG nº 27.485.160

Pela **CONTRATADA**:

JOSÉ RICARDO REZEK  
Diretor Presidente  
rezek.jr@gruporz.com.br  
e-mail pessoal: N/I  
CPF nº 410.061.518-34  
RG nº 4.972.145-8 SSP/SP

RICARDO MAZIERO DE OLIVEIRA  
Diretor de Operação  
ricardo.maziero@gruporz.com.br  
e-mail pessoal: N/I  
CPF nº 052.947.348-85  
RG nº 14.937.161-5 SSP/SP

**TESTEMUNHAS:**

FERNANDO AUGUSTO KOGA  
Assessor Executivo

MARIANA MIDORI KAWANO  
Analista de Processos de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MAZIERO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 25/03/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO REZEK, Usuário Externo**, em 25/03/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Midori Kawano, ANL De Processos De Contratacao**, em 25/03/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Koga, Assessor Executivo**, em 25/03/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Antonio De Pinho, Chefe De Departamento**, em 25/03/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Simone Martins Correa, Gerente**, em 26/03/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jose Marcos Miziara Filho, Diretor**, em 26/03/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Michael Sotelo Cerqueira, Diretor Presidente**, em 26/03/2025, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0059441187** e o código CRC **ECA37F22**.

---

**ANEXO 1**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 060422800100**

**TABELA RESUMO DAS ÁREAS OBJETO DA CONCESSÃO**



## ANEXO 2

## TERMO DE REFERÊNCIA PROJETO GLOBAL VAREJO

TABELA RESUMO DAS ÁREAS OBJETO DA CONCESSÃO POR TIPO DE COMÉRCIO -  
REVISÃO 01

Linha	Tipo de Comércio	Pontos	Área Somada (m2)
10	BALCÃO	7	40,00
	ESTACIONAMENTO	1	951,28
	FEIRA EM ESTAÇÃO	1	164,00
	LOCKERS	12	19,32
	LOJA INTERNA	2	17,10
	LOJA EXTERNA	1	106,79
	LOJA EXTERNA (ATÉ 49,99M <sup>2</sup> )	2	39,16
	MÁQUINA DISPENSADORA	20	20,00
	QUIOSQUE	29	213,13
	TERMINAL BANCÁRIO	7	16,00
10 Total		82	1.586,78
11	BALCÃO	7	61,25
	ESTACIONAMENTO	7	34.188,47
	FEIRA EM ESTAÇÃO	11	2.502,91
	LOCKERS	4	6,44
	LOJA EXTERNA	1	92,71
	LOJA INTERNA	5	109,15
	MÁQUINA DISPENSADORA	41	41,00
	QUIOSQUE	46	746,03
	TERMINAL BANCÁRIO	5	5,00
	TRUCK, TUK TUK, BICICLETA E MINI TRUCK	7	42,00
11 Total		134	37.794,96
12	BALCÃO	5	30,75
	FEIRA EM ESTAÇÃO	19	149,80
	LOCKERS	6	9,66
	LOJA INTERNA	7	211,84
	MÁQUINA DISPENSADORA	42	42,00
	QUIOSQUE	22	371,01
	TERMINAL BANCÁRIO	8	8,00
TRUCK, TUK TUK, BICICLETA E MINI TRUCK	7	38,76	
12 Total		116	861,82
13	BALCÃO	10	68,60
	ESTACIONAMENTO	1	467,84
	LOCKERS	2	3,22
	LOJA INTERNA	7	99,10
	MÁQUINA DISPENSADORA	9	9,61
QUIOSQUE	26	304,50	
13 Total		55	952,87
Total Geral		387	41.196,43

ANEXO 2  
 TERMO DE REFERÊNCIA PROJETO GLOBAL VAREJO  
 TABELA RESUMO DAS ÁREAS OBJETO DA CONCESSÃO POR PONTO - REVISÃO 01

Linha	Estação	Ponto	Total
10	CAPUAVA	LK1	1,61
		MQ1	1,00
	CAPUAVA Total		2,61
	GUAPITUBA	LK1	1,61
		MQ1	1,00
	GUAPITUBA Total		2,61
	IPIRANGA	LK1	1,61
		MQ1	1,00
		MQ2	1,00
		QC1	10,00
		QC2	6,00
		QC3	4,00
		QC4	4,00
	IPIRANGA Total		27,61
	JUVENTUS-MOOCA	BC1	4,50
		BC2	4,50
		LK1	1,61
	JUVENTUS-MOOCA Total		10,61
	LUZ	EC1	8,55
		EC2	8,55
		EC4-QC4	4,00
		EC5-QC3	4,00
	LUZ Total		25,10
	MAUÁ	BC1	9,00
		LK1	1,61
		MQ1	1,00
		MQ2	1,00
MQ3		1,00	
QC2		6,00	
QC3		6,00	
QC5		12,00	
TB1	1,00		
MAUÁ Total		38,61	

ANEXO 2  
TERMO DE REFERÊNCIA PROJETO GLOBAL VAREJO  
TABELA RESUMO DAS ÁREAS OBJETO DA CONCESSÃO POR PONTO - REVISÃO 01

Linha	Estação	Ponto	Total	
10	PREF. CELSO DANIEL-SANTO ANDRÉ	BC8	6,00	
		LK1	1,61	
		QC1	4,00	
		QC2	6,00	
		QC3	8,61	
		QC4	6,00	
	PREF. CELSO DANIEL-SANTO ANDRÉ Total			32,22
	PREFEITO SALADINO	LK1	1,61	
		MQ1	1,00	
		QC1	7,00	
		QC2	6,25	
	PREFEITO SALADINO Total			15,86
	RIBEIRÃO PIRES-ANTÔNIO BESPALÉC	LE12	12,00	
		LK1	1,61	
		MQ1	1,00	
		QC1	9,00	
		QC2	6,00	
	RIBEIRÃO PIRES-ANTÔNIO BESPALÉC Total			29,61
	RIO GRANDE DA SERRA	LK1	1,61	
		MQ1	1,00	
		QC1	15,00	
		QC2	14,00	
	RIO GRANDE DA SERRA Total			31,61
	SÃO CAETANO DO SUL-PREF. WALTER BRAIDO	FE1	164,00	
		LE1	27,16	
		LK1	1,61	
MQ1		1,00		
MQ2		1,00		
MQ3		1,00		
MQ4		1,00		
QC1		4,00		
QC2		12,00		
QC3		12,00		
LE2		106,79		
SÃO CAETANO DO SUL-PREF. WALTER BRAIDO Total			331,56	

ANEXO 2  
 TERMO DE REFERÊNCIA PROJETO GLOBAL VAREJO  
 TABELA RESUMO DAS ÁREAS OBJETO DA CONCESSÃO POR PONTO - REVISÃO 01

Linha	Estação	Ponto	Total	
10	TAMANDUATEÍ	BC2	6,00	
		BC3	6,00	
		BC4	4,00	
		LK1	1,61	
		MQ3	1,00	
		MQ4	1,00	
		MQ5	1,00	
		MQ6	1,00	
		MQ7	1,00	
		QC1	7,63	
		QC2	7,63	
		QC3	6,00	
		QC4	7,50	
		TB1	2,50	
		TB2	2,50	
		TB3	2,50	
		TB4	2,50	
		TB5	2,50	
		TB6	2,50	
	TAMANDUATEÍ Total			66,37
	UTINGA		ES1	951,28
			LK1	1,61
			MQ1	1,00
			QC1	6,51
			QC2	6,00
			QC3	6,00
	UTINGA Total			972,40
10 Total			1.586,78	

ANEXO 2  
TERMO DE REFERÊNCIA PROJETO GLOBAL VAREJO  
TABELA RESUMO DAS ÁREAS OBJETO DA CONCESSÃO POR PONTO - REVISÃO 01

Linha	Estação	Ponto	Total
11	ANTONIO GIANETTI NETO	FE1	98,32
		QC1	6,00
	ANTONIO GIANETTI NETO Total		104,32
	ARTHUR ALVIN	ES1	7.353,97
		ES2	1.281,93
		ES3	2.764,79
	ARTHUR ALVIN Total		11.400,69
	BRAZ CUBAS	MQ	1,00
		QC	17,18
	BRAZ CUBAS Total		18,18
	CORINTHIANS-ITAQUERA	LK1	1,61
		MQ1	1,00
		MQ2	1,00
		MQ3	1,00
		MQ4	1,00
		QC1	4,00
		QC2	4,00
		QC3	4,00
		QC4	20,00
		QC5	4,00
	CORINTHIANS-ITAQUERA Total		41,61
	DOM BOSCO	BC1	9,00
		BC2	9,00
		BC3	9,00
		ES1	7.685,34
		FE1	39,60
		MQ3	1,00
		QC1	6,00
		QC2	6,00
		TK1	6,00
DOM BOSCO Total		7.770,94	
ESTUDANTES	BC	6,25	
	LE	92,71	
	MQ	2,00	
	QC	26,50	
ESTUDANTES Total		127,46	

ANEXO 2  
TERMO DE REFERÊNCIA PROJETO GLOBAL VAREJO  
TABELA RESUMO DAS ÁREAS OBJETO DA CONCESSÃO POR PONTO - REVISÃO 01

Linha	Estação	Ponto	Total	
11	FERRAZ DE VASCONCELOS	LI1	18,73	
		LI2	18,73	
		LI3	17,61	
		LI4	16,73	
		LK1	1,61	
		MQ1	1,00	
		MQ2	1,00	
		MQ3	1,00	
		MQ4	1,00	
		MQ5	1,00	
		MQ6	1,00	
		MQ7	1,00	
		QC1	6,00	
		QC2	6,00	
		QC3	9,00	
		QC4	12,25	
		TB1	1,00	
		TK1	6,00	
			FERRAZ DE VASCONCELOS Total	

ANEXO 2  
TERMO DE REFERÊNCIA PROJETO GLOBAL VAREJO  
TABELA RESUMO DAS ÁREAS OBJETO DA CONCESSÃO POR PONTO - REVISÃO 01

Linha	Estação	Ponto	Total
11	GUAIANASES	ES1	9.567,20
		FE3	14,40
		FE5	13,50
		FE8	52,65
		FE9	52,65
		LI9	37,35
		LK1	1,61
		MQ1	1,00
		MQ10	1,00
		MQ11	1,00
		MQ12	1,00
		MQ13	1,00
		MQ2	1,00
		MQ3	1,00
		MQ4	1,00
		MQ5	1,00
		MQ6	1,00
		MQ7	1,00
		MQ8	1,00
		MQ9	1,00
		QC1	23,50
		QC10	27,00
		QC11	15,52
		QC12	15,52
		QC13	47,60
		QC14	47,60
		QC15	13,50
		QC16	13,50
		QC17	13,50
		QC18	28,00
		QC19	28,00
		QC2	23,50
		QC3	23,50
		QC4	23,50
		QC5	22,50
		QC6	22,50
		QC7	22,50
		QC8	22,50
		QC9	22,50
		TB1	1,00
		TB2	1,00
TB3	1,00		
TB4	1,00		
	<b>GUAIANASES Total</b>		<b>10.212,60</b>

ANEXO 2  
TERMO DE REFERÊNCIA PROJETO GLOBAL VAREJO  
TABELA RESUMO DAS ÁREAS OBJETO DA CONCESSÃO POR PONTO - REVISÃO 01

Linha	Estação	Ponto	Total	
11	JOSÉ BONIFÁCIO	FE1	33,08	
		FE2	982,34	
		MQ1	1,00	
		MQ2	1,00	
		MQ3	1,00	
		MQ4	1,00	
		MQ5	1,00	
		QC1	4,00	
		QC2	36,00	
		QC3	8,80	
		TK1	6,00	
	JOSÉ BONIFÁCIO Total			1.075,22
	JUNDIAPEBA	MQ	1,00	
	JUNDIAPEBA Total			1,00
	MOGI DAS CRUZES	QC	48,42	
		TK	6,00	
	MOGI DAS CRUZES Total			54,42
	POÁ	MQ1	1,00	
		MQ2	1,00	
		MQ3	1,00	
		QC1	7,46	
		QC2	13,78	
	POÁ Total			24,24
	SUZANO	ES1	1.464,11	
		ES2	4.071,13	
		FE1	305,17	
		FE2	824,80	
		FE3	86,40	
		LK1	1,61	
		MQ1	1,00	
MQ2		1,00		
MQ3		1,00		
MQ4		1,00		
QC1		22,80		
QC2		22,80		
QC3		22,80		
TK1		6,00		
TK2	6,00			
TK3	6,00			
SUZANO Total			6.843,62	
<b>11 Total</b>			<b>37.794,96</b>	

ANEXO 2  
TERMO DE REFERÊNCIA PROJETO GLOBAL VAREJO  
TABELA RESUMO DAS ÁREAS OBJETO DA CONCESSÃO POR PONTO - REVISÃO 01

Linha	Estação	Ponto	Total
12	ARACARÉ	MQ1	1,00
		MQ2	1,00
	ARACARÉ Total		2,00
	BRÁS	EC4-BC1	9,60
		LI1	23,62
		LI1 (Depósito)	15,83
		MQ2	1,00
		QC71/QC72	31,93
	BRÁS Total		81,98
	CALMON VIANA	LK1	1,61
		MQ1	1,00
		MQ2	1,00
		MQ3	1,00
		MQ4	1,00
		MQ5	1,00
		QC1	10,40
		QC2	18,06
	CALMON VIANA Total		35,07
	COMENDADOR ERMELINO	BC1	6,25
		LI1	12,00
		LI2	12,00
		LI3	12,00
		LI4	12,00
		MQ1	1,00
		MQ2	1,00
		TK1	6,00
	COMENDADOR ERMELINO Total		62,25

ANEXO 2  
TERMO DE REFERÊNCIA PROJETO GLOBAL VAREJO  
TABELA RESUMO DAS ÁREAS OBJETO DA CONCESSÃO POR PONTO - REVISÃO 01

Linha	Estação	Ponto	Total	
12	ENGº. MANOEL FEIO	MQ1	1,00	
		MQ2	1,00	
		QC1	16,07	
		QC2	16,07	
		QC3	16,07	
		QC4	16,07	
		QC5	16,07	
		ENGº. MANOEL FEIO Total		
	ITAIM PAULISTA	BC1	9,00	
		FE1	5,16	
		FE2	3,60	
		FE3	7,20	
		FE4	28,80	
		FE5	7,20	
		FE6	5,64	
		FE7	6,60	
		FE8	7,80	
		LI1	126,00	
		LK1	1,61	
		MQ1	1,00	
		MQ2	1,00	
		MQ3	1,00	
		MQ4	1,00	
		TB1	1,00	
		TB2	1,00	
		TK1	6,00	
	ITAIM PAULISTA Total			220,61
	ITAQUAQUECETUBA	MQ1	1,00	
		MQ2	1,00	
	ITAQUAQUECETUBA Total			2,00
	JARDIM HELENA-VILA MARA	LK1	1,61	
		MQ1	1,00	
		MQ2	1,00	
TK1		6,00		
TK2		6,00		
JARDIM HELENA-VILA MARA Total			15,61	

ANEXO 2  
 TERMO DE REFERÊNCIA PROJETO GLOBAL VAREJO  
 TABELA RESUMO DAS ÁREAS OBJETO DA CONCESSÃO POR PONTO - REVISÃO 01

Linha	Estação	Ponto	Total	
12	JARDIM ROMANO	LI1	15,20	
		LI2	15,20	
		LI3	15,20	
		LI4	15,20	
		MQ1	1,00	
		TB1	1,00	
		TK1	6,00	
		JARDIM ROMANO Total		
	SÃO MIGUEL PAULISTA	BC1	6,25	
		BC2	6,25	
		FE1	7,20	
		FE10	8,00	
		FE11	5,00	
		FE2	7,20	
		FE3	7,20	
		FE4	7,20	
		FE5	7,20	
		FE6	7,20	
		FE7	7,20	
		FE8	7,20	
		FE9	7,20	
		LK1	1,61	
		MQ1	1,00	
		MQ2	1,00	
		QC1	18,00	
		TB1	1,00	
		TK1	6,00	
		SÃO MIGUEL PAULISTA Total		

ANEXO 2  
TERMO DE REFERÊNCIA PROJETO GLOBAL VAREJO  
TABELA RESUMO DAS ÁREAS OBJETO DA CONCESSÃO POR PONTO - REVISÃO 01

Linha	Estação	Ponto	Total	
12	TATUAPÉ	BC1	3,00	
		LK1	1,61	
		MQ1	1,00	
		MQ10	1,00	
		MQ11	1,00	
		MQ12	1,00	
		MQ13	1,00	
		MQ14	1,00	
		MQ15	1,00	
		MQ16	1,00	
		MQ17	1,00	
		MQ18	1,00	
		MQ2	1,00	
		MQ3	1,00	
		MQ4	1,00	
		MQ5	1,00	
		MQ6	1,00	
		MQ7	1,00	
		MQ8	1,00	
		MQ9	1,00	
		QC1	14,70	
		QC10	16,80	
		QC11	16,80	
		QC12	21,00	
		QC2	14,70	
		QC3	14,70	
		QC4	16,00	
		QC5	14,70	
		QC6	16,00	
		QC7	16,00	
		QC8	24,57	
		QC9	16,80	
		TB1	1,00	
		TB2	1,00	
		TB3	1,00	
		TB4	1,00	
		TATUAPÉ Total		
	USP LESTE		LK1	1,61
			MQ1	1,00
			MQ2	1,00
			QC1	16,00
		QC2	16,00	
		TK1	2,76	
USP LESTE Total			38,37	
12 Total			957,33	

ANEXO 2  
 TERMO DE REFERÊNCIA PROJETO GLOBAL VAREJO  
 TABELA RESUMO DAS ÁREAS OBJETO DA CONCESSÃO POR PONTO - REVISÃO 01

Linha	Estação	Ponto	Total
13	AEROPORTO-GUARULHOS	ES1	467,84
		LK1	1,61
		MQ1	1,00
		MQ2	1,00
		MQ3	1,00
		MQ4	1,00
		QC1	12,00
		QC10	12,00
		QC11	12,50
		QC12	12,50
		QC13	7,00
		QC14	7,00
		QC18	4,00
		QC19	4,00
		QC2	12,00
		QC3	7,50
		QC4	7,50
		QC5	28,00
		QC6	28,00
		QC7	12,00
		QC8	12,00
QC9	12,00		
	AEROPORTO-GUARULHOS Total		663,45

ANEXO 2  
TERMO DE REFERÊNCIA PROJETO GLOBAL VAREJO  
TABELA RESUMO DAS ÁREAS OBJETO DA CONCESSÃO POR PONTO - REVISÃO 01

Linha	Estação	Ponto	Total	
13	ENGº. GOULART	BC1	7,50	
		BC2	7,50	
		BC3	7,50	
		BC4	7,50	
		LI1	12,23	
		LI2	12,23	
		LI3	12,23	
		LK1	1,61	
		MQ1	1,00	
		MQ2	1,00	
		MQ3	1,00	
		MQ4	1,00	
		QC1	10,00	
		QC2	10,00	
	ENGº. GOULART Total			92,30
	GUARULHOS-CECAP		BC1	7,00
			BC2	7,00
			BC3	7,00
			BC4	7,00
			LK1	1,61
			QC1	8,00
			QC2	8,00
			QC3	8,00
QC4			12,00	
QC5			12,00	
QC6	12,00			
QC7	12,00			
GUARULHOS-CECAP Total			101,61	
13 Total			857,36	
Total Geral			41.196,43	



Governo do Estado de São Paulo  
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos  
Depto De Contratacoes E Compras

## TERMO ADITIVO

### ANEXO 2

#### TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 060422800100

#### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

**CONCESSIONÁRIA:** RZK CONCESSÕES CPTM 10, 11, 12, 13 SPE S.A.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 060422800100 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

**OBJETO:** CONCESSÃO DE USO DE ÁREAS DISPONÍVEIS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL PRESENTES NAS LINHAS 10 – TURQUESA, 11 – CORAL, 12 – SAFIRA E 13 – JADE DA CPTM, MEDIANTE REMUNERAÇÃO E CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO, BEM COMO ENCARGOS INCIDENTES SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – PROJETO GLOBAL VAREJO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL:** São Paulo/SP

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 284.295.458-08

#### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: x-x-x-x-x-x-x-x  
Cargo: x-x-x-x-x-x-x-x  
CPF: x-x-x-x-x-x-x-x

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:****Pelo contratante:**

Nome: MICHAEL SOTELO CERQUEIRA  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 284.295.458-08

Nome: JOSÉ MARCOS MIZIARA FILHO  
Cargo: Diretor de Planejamento e Novos Negócios  
CPF: 046.031.636-22

Nome: SIMONE MARTINS CORREA  
Cargo: Gerente de Novos Negócios Interina  
CPF: 255.566.288-07

**Pela concessionária:**

Nome: JOSÉ RICARDO REZEK  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 410.061.518-34

Nome: RICARDO MAZIERO DE OLIVEIRA  
Cargo: Diretor de Operação  
CPF: 052.947.348-85

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: MICHAEL SOTELO CERQUEIRA  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 284.295.458-08

**Gestor do contrato:**

Nome: SIMONE MARTINS CORREA  
Cargo: Gerente de Novos Negócios Interina  
CPF: 255.566.288-07



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MAZIERO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 25/03/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO REZEK, Usuário Externo**, em 25/03/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Martins Correa, Gerente**, em 26/03/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Marcos Miziara Filho, Diretor**, em 26/03/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Sotelo Cerqueira, Diretor Presidente**, em 26/03/2025, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0059442355** e o código CRC **C72AFFB7**.

---